

Ofício Nº 59/2026 - SEMOHPUMA/GAB

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte

A/C: Dra. Eliane Simonini Baltazar - Presidente da GOINFRA

**ASSUNTO: RELATÓRIO TÉCNICO – URGÊNCIA DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL – OBRA
DE ARTE CORRENTE (BUEIRO) INCOMPLETA – RUA ANHANGUERA – SETOR VILA GOIÁS**

LOCALIDADE: Travessia sobre córrego Góis – Rua Anhanguera – Setor Vila Goiás – Anápolis/GO (16°20'16.8"S 48°57'07.9"W).

O Município de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor a situação atualmente verificada na Rua Anhanguera, Setor Vila Goiás, e solicitar, EM CARÁTER DE MÁXIMA URGÊNCIA, a adoção das providências necessárias para viabilizar a conclusão da obra de arte corrente (bueiro) localizada no denominado Ponto 06, diante do risco concreto à segurança da população e à integridade da infraestrutura pública.

A intervenção refere-se à travessia sobre o córrego existente no local, cuja implantação encontra-se parcialmente executada. Embora tenha sido concluída a estrutura principal do bueiro celular, permanecem pendentes serviços indispensáveis ao pleno funcionamento e à estabilidade da obra, tais como a execução das estruturas de proteção viária e de pedestres, contenção e estabilização de margens, drenagem complementar, estruturas de lançamento, recomposição dos aterros, calçada, meio-fio e demais acabamentos necessários à conclusão da intervenção.

A execução da obra decorreu do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2025/GOINFRA, celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA e o Município de Anápolis, cujo objeto consiste no compartilhamento de recursos humanos e técnicos para a recuperação e reconstrução de pontes e demais estruturas viárias urbanas e rurais localizadas no Município.

Entretanto, até a presente data, a obra permanece inconclusa, restando pendentes etapas essenciais para sua completa funcionalidade e segurança.

Apesar dessa condição, a via continua sendo utilizada diariamente por veículos e pedestres, em razão de constituir importante ligação entre a região central do Município e diversos bairros adjacentes. O intenso fluxo de veículos particulares, transporte coletivo, transporte escolar, veículos de emergência e demais usuários faz com que a permanência da estrutura parcialmente concluída represente situação de risco crescente.

Verifica-se, no local, a existência de aterros desprotegidos, margens sujeitas à evolução de processos erosivos já existente e redução das condições de segurança para circulação, circunstâncias que tendem a se agravar em períodos chuvosos, podendo comprometer a estabilidade da obra, ocasionar a interrupção da trafegabilidade e colocar em risco a integridade física dos usuários da via.

Diante desse cenário, o Município entende caracterizada situação de urgência decorrente de risco potencial à segurança de pessoas, à infraestrutura pública e à continuidade da mobilidade urbana, razão pela qual solicita o apoio institucional da GOINFRA para adoção das medidas cabíveis que viabilizem a imediata conclusão da obra, inclusive mediante eventual contratação emergencial, caso essa seja a solução jurídica e administrativa reputada adequada, observadas as disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente solicitação fundamenta-se exclusivamente na necessidade de preservar a segurança da população, assegurar a continuidade da prestação do serviço público de mobilidade urbana e evitar o agravamento das condições atualmente verificadas no local, considerando que a postergação da intervenção poderá ocasionar danos de maior magnitude ao patrimônio público e aos usuários da via.

Diante da relevância e urgência da matéria, solicita-se especial atenção ao presente pleito, a fim de que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a conclusão da obra.

Segue anexo registro fotográfico atualizado da situação existente no local.



Foto 1 — Bueiro, Anápolis/GO (04/09/2026)



Foto 2 — Bueiro, Anápolis/GO (04/09/2026)



Foto 3 — Bueiro, Anápolis/GO (04/09/2026)

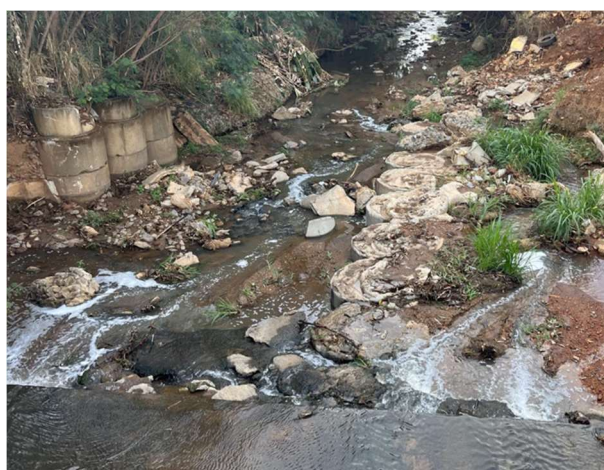


Foto 4 — Bueiro, Anápolis/GO (04/09/2026)



Foto 5 — Bueiro, Anápolis/GO (04/09/2026)



Foto 6 — Bueiro, Anápolis/GO (04/09/2026)



Foto 7 — Bueiro, Anápolis/GO (04/09/2026)

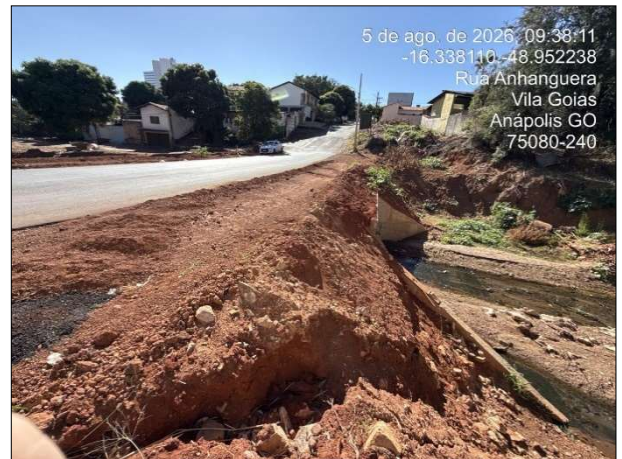


Foto 8 — Bueiro, Anápolis/GO (05/09/2026)



Foto 9 — Bueiro, Anápolis/GO (05/09/2026)



Foto 10 — Bueiro, Anápolis/GO (05/09/2026)

Atenciosamente,

Anápolis, 10 de setembro de 2026

Eng. Thiago de Sá Lima

Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente